



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS**  
**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**TOCANDO PARA UM FUTURO MELHOR**

**LEI Nº 817/2010.**

**EMENTA:** Resgata nomes populares de antigas ruas do Município de Ferreiros e dá outras providências:

**A PREFEITA DO MUNICIPIO DE FERREIROS**, no uso de suas atribuições legais, **FAZ** saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**DECRETA:**

**ART. 1º)** - Fica acrescido aos nomes das ruas já existentes, os antigos nomes populares das seguintes ruas do Município de Ferreiros:

- a) Rua São José - ANTIGA RUA DA LAPA;
- b) Rua São Vicente de Paula - ANTIGA RUA DO QUIABO;
- c) Rua Santo Antônio - ANTIGA RUA DO PASSOU PEGOU;
- d) Rua do Ipiranga - ANTIGA LAGOA DOS BENGUES;
- e) Rua Dr. Simplício Tavares - ANTIGA RUA DO MOTOR.

**Parágrafo Único** - Caberá ao Poder executivo Municipal mandar confeccionar as placas com os nomes atuais e acrescidos com os nomes de que trata o caput do artigo anterior, e afixá-las em local de fácil acesso.

**ART. 2º)** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**ART. 3º)** - Revogam – se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERREIROS**, em 24 de setembro de 2010.

---

**MARIA CELMA VELOSO DA SILVA**  
**- Prefeita -**